



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 145/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessário para a instalação de câmeras de vídeo na área urbana, em pontos de maior circulação de pessoas, e, em todas as saídas estratégicas de nossa Cidade, interligando esse circuito externo com a Guarda Civil Municipal.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que, com a instalação das referidas câmeras de vídeo, a Guarda Civil Municipal poderá estar monitorando 24 horas por dia os principais acessos e os pontos mais movimentados de nossa cidade, inibindo a ação de assaltantes e vândalos, além de agilizar em muito o atendimento às ocorrências, antes mesmo delas serem comunicadas à Guarda Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

*Valdecir Frioli*  
Vereador - PTB  
2º Secretário

*Alexandre Bello de Oliveira*  
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*Paulo Kenji Sasaki*  
Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
1º Vice Presidente

*Juvenal Dias Ribeiro*  
JUVENAL DIAS RIBEIRO  
Vereador - PSDB

*Leoncio Riba Costa*  
(LEONCINHO)  
Vereador - P.T.B

Secretaria Administrativa  
Recebido: 03/02/2003  
9:30 M)



Vereador:  
Alexandre Bello de Oliveira – PTB  
Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

*Luiz Fernando Pereira*  
(CUIABÁ)  
VEREADOR